

Poder Judiciário do Maranhão  
Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão  
Assessoria de Comunicação do Corregedor



---

# Projeto

## “*Simplificar* é Legal” –

Linguagem Simples e Direito Visual na Justiça Estadual do Maranhão.

Maria Helena Lima Barbosa  
analista judiciária – comunicação  
M: 102277

## **ÍNDICE**

|              |                                     |           |
|--------------|-------------------------------------|-----------|
| <b>I.</b>    | <b>INTRODUÇÃO</b>                   | <b>3</b>  |
| <b>II.</b>   | <b>APRESENTAÇÃO</b>                 | <b>4</b>  |
| <b>III.</b>  | <b>JUSTIFICATIVA</b>                | <b>5</b>  |
| <b>IV.</b>   | <b>OBJETIVOS</b>                    | <b>6</b>  |
| <b>V.</b>    | <b>FUNDAMENTAÇÃO</b>                | <b>7</b>  |
| <b>VI.</b>   | <b>CRONOGRAMA</b>                   | <b>8</b>  |
| <b>VII.</b>  | <b>ORÇAMENTO</b>                    | <b>10</b> |
| <b>VIII.</b> | <b>RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS</b> | <b>12</b> |
| <b>IX.</b>   | <b>ANEXOS</b>                       | <b>13</b> |

# I. INTRODUÇÃO

A Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Maranhão (CGJ-MA) é o órgão de planejamento, supervisão, coordenação, orientação, controle e fiscalização das atividades administrativas e judiciais do 1º Grau e extrajudiciais do Poder Judiciário do Maranhão, com sede na Capital do Estado. É dirigida pelo corregedor-geral da Justiça, auxiliado pelos seus juízes corregedores.

A Corregedoria é responsável pela função correicional, que consiste na orientação, fiscalização e inspeção permanente em todas as unidades jurisdicionais, diretorias de fórum, serventias extrajudiciais, serviços auxiliares, polícia judiciária e estabelecimentos penais.

Esse órgão tem como missão “Assegurar o aperfeiçoamento da atividade judicial do 1º grau e das serventias extrajudiciais, contribuindo para a excelência dos serviços prestados à sociedade, garantindo os direitos dos cidadãos com justiça, agilidade e ética”.

No desempenho de suas funções regulamentares, a CGJ-MA vale-se da emissão de atos administrativos e normativos como Provimentos, Portarias, Instruções e Ofícios-Circulares contendo determinações, orientações e recomendações a serem implementadas pelos juízes de direito auxiliares e servidores em todas as comarcas do Estado.

Essas atividades impactam e repercutem na vida dos usuários da Justiça e dos cidadãos em geral dessas localidades, que são afetadas por suas decisões em situações cotidianas da vida, que impõem a solução de litígios na Justiça.

O Judiciário maranhense atua em um dos cenários sociais e econômicos mais desfavoráveis do país. O Maranhão possui, segundo o IBGE (2019), 7.153.262 habitantes.

Desse universo, a taxa de analfabetismo de pessoas com mais de 15 anos era de 15,6% - a 4ª maior taxa entre todas as unidades da Federação, em 2019 (IBGE). O fator preponderante, a renda per capita, é a menor do país: R\$ 814,00 (IBGE 2023).

## II. APRESENTAÇÃO

O **Projeto “Simplificar é Legal”**, a ser implementado pela Corregedoria Geral da Justiça, propõe institucionalizar, no âmbito da comunicação da Justiça estadual maranhense, a prática de uso das técnicas de Linguagem Simples – de simplificação textual - e de ‘Visual Law’ (Direito Visual) – de recursos visuais -, com o propósito de tornar mais acessível, compreensível e útil a divulgação das mensagens do Poder Judiciário do Maranhão aos usuários da Justiça e cidadãos em geral, notadamente os menos favorecidos social, educacional e economicamente.

Por meio da capacitação técnica dos profissionais da Comunicação Social desses órgãos, espera-se tornar mais clara, simples e acessível a produção de conteúdo para fins de publicação nos meios de comunicação próprios e para os meios de comunicação em geral, pelas Assessorias de Comunicação do Tribunal de Justiça, da Corregedoria Geral da Justiça, Escola Superior da Magistratura do Maranhão e Núcleo de Comunicação Social do Fórum da Comarca da Ilha de São Luís.

Para sua execução, propõe-se a realização seminário de lançamento, com palestras informativas com especialistas convidados, com a participação de magistrados com experiência no tema, seguidas de oficinas de capacitação para os profissionais das assessorias de comunicação, e demais servidores interessados.

Em uma segunda etapa de implantação, propõe-se a abertura de curso de formação pela ESMAM, aberto aos demais servidores das áreas administrativa e judicial, e magistrados interessados na adaptação dos documentos administrativos e judiciais às ferramentas objeto deste projeto.

### III. JUSTIFICATIVA

No relacionamento com os usuários da Justiça, a Corregedoria Geral da Justiça enfrenta o desafio de se comunicar de forma eficiente com um público-alvo amplo, formado por indivíduos de diferentes classes sociais, culturais e econômicas.

A diversidade de públicos exige que as Assessorias de Comunicação do Poder Judiciário utilizem, na intermediação da comunicação com a sociedade, uma linguagem acessível e ao alcance da compreensão do cidadão de baixo nível de escolaridade, identificado como aquele com instrução até o 9º ano do ensino fundamental, que tem dificuldade de apreensão de conteúdos em linguagem técnica, formal e complexa, como a do Judiciário.

Os atos e documentos resultantes produzidos pela Justiça estadual seguem a língua culta, a linguagem técnica e construções complexas, que dificultam o entendimento pelo cidadão comum, notadamente no Maranhão, com altos índices de analfabetismo e baixo índice de renda per capita.

Cerca de 88% da população brasileira apresenta deficiência de compreensão de leitura, segundo o Indicador de Alfabetismo Funcional (INAF) de 2018, realizado pelo IBOPE e coordenado pela ONG “Ação Educativa” e pelo Instituto “Paulo Montenegro”.

Em 2005, a Associação dos Magistrados Brasileiros lançou uma campanha nacional pela “Simplificação da Linguagem Jurídica”, baseada em pesquisa do Instituto IBOPE, acerca da percepção da imagem do Poder Judiciário, em que os entrevistados apontam o distanciamento causado pela linguagem técnica e fechada da Justiça. Nesse contexto, espera-se, a campanha pela simplificação da linguagem em nível local encontra aceitação entre os magistrados.

Com base nesses pressupostos, urge adotar, de imediato, uma linguagem mais simples, clara e acessível, que possa auxiliar o cidadão na compreensão da mensagem endereçada pela Justiça. Faz-se necessário adotar recursos linguísticos e audiovisuais em auxílio nessa tarefa, a fim de otimizar a nossa comunicação com o público.

## IV. OBJETIVOS

Com a implementação do projeto “Simples assim”, tem-se por objetivo geral:

- Promover, a acessibilidade aos serviços judiciários, a inclusão social e a cidadania e aproximar a Justiça estadual do Maranhão da sociedade, por meio da simplificação da linguagem textual e visual.

E, por objetivos específicos, busca-se:

- Institucionalizar a Política de Linguagem Simples na Comunicação Social da Justiça estadual do Estado do Maranhão.
- Capacitar os profissionais das assessorias da comunicação da Justiça estadual na utilização das técnicas de Linguagem Simples e Visual Law;
- Aplicar as técnicas de Linguagem Simples e Visual Law na produção de conteúdo noticioso e documentos internos acerca dos atos e ações da Justiça estadual;
- Simplificar e tornar mais acessível, compreensível e útil a comunicação de atos administrativos e judiciais emanados pelos magistrados.
- Fomentar o uso das técnicas de Linguagem Simples & Visual Law na Justiça estadual

## V. FUNDAMENTAÇÃO

O projeto “Simplificar é Legal” fundamenta-se em pressupostos legislativos que orientam no sentido da adoção dos recursos de linguagem e visuais na elaboração de mensagens ao público nos serviços públicos, a saber:

[Recomendação – CNJ nº 144/2023](#) – Recomenda aos Tribunais que implementem o uso da linguagem simples nas comunicações e atos que editem.

[Resolução – CNJ nº 85/2009](#) - Dispõe sobre a Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário. Art. 1º, II – divulgar, de forma sistemática, em **linguagem acessível e didática**, os direitos do cidadão e os serviços colocados à sua disposição pelo Poder Judiciário, em todas as suas instâncias;

Art. 2º, VIII – adequação das mensagens, linguagens e canais aos diferentes segmentos de público, utilizando sempre uma **forma simplificada acessível** àqueles que desconhecem as expressões típicas do universo jurídico;

- [Resolução – CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020](#) - Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026  
Macrodesafio: Fortalecimento da Relação Institucional com a Sociedade.  
“Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em **linguagem de fácil compreensão**, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil”.
- [Resolução – CNJ nº 347, de 13 de outubro de 2020](#) – Política de Governança das Contratações Públicas.  
“Art. 32 - Parágrafo único. Sempre que possível, dever-se-á utilizar recursos de **visual law** que tornem a linguagem de todos os documentos, dados estatísticos em ambiente digital, análise de dados e dos fluxos de trabalho **mais claros, usuais e acessíveis**”.
- [Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017](#) – Lei do Usuário dos Serviços Públicos.  
“Art. 5º, XIV – utilização de **linguagem simples e compreensível**, evitando o uso de siglas, jargões e estrangeirismos”;
- [Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011](#) – Lei de Acesso à Informação (LAI).

“Art. 5º. É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de **forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão**”.

## VI. CRONOGRAMA

Para atingir os objetivos almejados, propomos, inicialmente, a realização de um seminário de lançamento do Projeto, com apresentação de palestras de especialistas na área e depoimentos de magistrados com relatos de experiência em Linguagem Simples e Direito Visual.

Ao seminário seguirá a realização de oficinas em facilitação textual e gráfica, com a aplicação prática das ferramentas de Linguagem Simples e Direito Visual, destinadas aos profissionais das assessorias de comunicação do Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Escola Superior da Magistratura e Núcleo de Comunicação do Fórum da capital.

Após o seminário, propõe-se a assinatura de Portaria-Conjunta TJMA-CGJMA, instituindo e regulamentando a Linguagem Simples e Direito Visual na Justiça estadual, como recomendação a ser seguida, e instituindo o Grupo de Trabalho multidisciplinar responsável pelo apoio à execução e das ações em nível das assessorias de comunicação.

Tendo em vista a etapa mais avançado do projeto, propõe-se a realização de Termo de Cooperação Técnica ou convênio com instituição competente para ministrar treinamento sobre a temática Linguagem Simples e Direito Visual e Inteligência Artificial Generativa, de modo a integrar demais servidores das áreas administrativa e judicial, interessados em replicar a técnica no ambiente de trabalho.

Durante a implementação do projeto, serão produzidas peças-modelos (*templates*) de documentos jurídicos simplificados e produzidos com base na aplicação das técnicas mencionadas, que possam ser utilizadas por unidades administrativas e judiciais

Após essas etapas preliminares, propõe-se a elaboração de Manual de Linguagem Simples e Direito Visual, para orientação futura e permanente dos servidores e magistrados.

Com essas ações, os profissionais de comunicação e servidores estariam, em tese, aptos a disseminar as técnicas de Linguagem Simples e Direito Visual e produzir a simplificação de documentos, nas Assessorias de Comunicação e setores administrativos e judiciais do TJMA e da CGJ-MA/ESMAM.



## CRONOGRAMA

|                                                                               | <b>Ação</b>                                                                                                            | <b>Data</b> | <b>Órgão</b>                |
|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------|
| <b>Etapa 1 –<br/>sensibilização<br/>de gestores</b>                           | Sensibilização dos gestores                                                                                            | 30.09.2022  | CGJ-MA                      |
| <b>Etapa 2 –<br/>Apresentação<br/>do projeto</b>                              | Seminário de lançamento do Projeto “ <i>Simplificar é Legal</i> ”.<br><br>- Assinatura da Portaria-Conjunta TJMA/CGJMA | -           | TJMA/CGJ-MA/ESMAM           |
| <b>Etapa 3 –<br/>Capacitação do público-alvo</b>                              | Oficinas de Simplificação Textual e Gráfica e IAG, para servidores e juízes.                                           |             | TJMA/CGJ-MA/ESMAM/TOADA LAB |
| <b>Etapa 4 –<br/>formação de multiplicadores</b>                              | Curso de formação de magistrados e servidores em linguagem Simples e Direito Visual                                    | -           | TJMA/CGJMA                  |
| <b>Etapa 5 –<br/>Simplificação de Documentos</b>                              | Produção de peças simplificadas de atos administrativos e judiciais                                                    | -           | TOADA LAB/ASSCOMs           |
| <b>Etapa 6 –<br/>Elaboração de Guia de Linguagem Simples e Direito Visual</b> | Produção de guia de orientação para uso nas unidades judiciais e administrativas                                       | -           | TJMA/CGJMA/ESMAM            |

Tabela 1 - Cronograma

## VII. ORÇAMENTO

Os custos exigidos para a implementação do Projeto incluem o pagamento de *pro labore* para os especialistas convidados a ministrar palestras e oficinas aos profissionais de comunicação e, posteriormente, deslocamento e hospedagem aos instrutores do curso de formação a ser oferecido pela ESMAM.

|                                                                      | <b>Ação</b>                                                                                                              | <b>Data</b> | <b>Órgão</b>                         |
|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------|
| <b>Etapa 1 –<br/>sensibilização<br/>de gestores</b>                  | Reunião de sensibilização dos gestores                                                                                   | 30.09.2022  | CGJ-MA –<br>idealizador              |
| <b>Etapa 2 –<br/>Apresentação<br/>do projeto ao<br/>público-alvo</b> | Seminário de lançamento do Projeto “Simplificar é Legal”.                                                                | -           | TJMA/CGJ-<br>MA/ESMAM –<br>parceiros |
| <b>Etapa 3 –<br/>Capacitação do<br/>público-alvo</b>                 | Realização de Oficinas de Capacitação Textual e Gráfica para os profissionais das ASSCOMs.                               |             | TJMA/CGJ-<br>MA/ESMAM                |
| <b>Etapa 4 –<br/>formação de<br/>multiplicadores</b>                 | Portaria-Conjunta TJMA/CGJMA instituindo o uso das técnicas de Linguagem Simples e Visual Law no PJ e Grupo de Trabalho. | -           | TJMA/CGJMA                           |
| <b>Etapa 5 –<br/>formação de<br/>multiplicadores</b>                 | Simplificação de Documentos                                                                                              | -           | TOADA<br>LAB/ASSCOMs                 |
|                                                                      |                                                                                                                          |             |                                      |

|                                                      |                                                                         |   |                            |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|---|----------------------------|
| <b>Etapa 6 –<br/>formação de<br/>multiplicadores</b> | Elaboração do Manual de LS & VL do PJMA                                 | - | ESMAM                      |
| <b>Etapa 7 –<br/>formação de<br/>multiplicadores</b> | Oferecimento de Curso de Capacitação em Linguagem Simples e Visual Law. | - | ASSCOM/-<br>TJMA/CGJ/ESMAM |
| <b>TOTAL</b>                                         |                                                                         |   |                            |

Tabela 2 – Orçamento

## VIII. RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

A realização do projeto enseja a formação de um Grupo de Trabalho intersectorial e multidisciplinar para prover o apoio às ações, com pessoal-chave que será responsável pela colaboração na execução das ações previstas e acompanhamento das atividades e monitoramento dos resultados junto aos profissionais envolvidos no projeto.



Figura 1 – Organograma – Grupo de Trabalho.

Faz-se necessário o apoio das direções do Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio do Laboratório Toada Lab e Assessoria de Comunicação da presidência, da ESMAM, na implementação das ações e na designação dos profissionais que participarão das oficinas de capacitação e na inclusão do curso de formação em sua programação de formação para magistrados e servidores.

O apoio colaborativo do Laboratório de Inovação – Toada Lab – do TJMA, na supervisão do projeto, devido à sua natureza e função de estímulo à inovação, é recomendado para a execução do projeto, podendo contribuir com a geração de ideias, videoconferências com especialistas, colaboração de equipe multidisciplinar e realizar a simplificação de documentos, de forma contínua.

Recomenda-se, ainda, a adesão da Associação dos Magistrados do Maranhão, entidade representativa, em nível estadual, dos magistrados, para dar impulso na disseminação da ideia e na mudança da cultura organizacional necessária na magistratura, considerando iniciativa pioneira da AMB, neste sentido, supracitada.

## IX. ANEXOS

Abaixo, exemplos esparsos de aplicação da técnica de Linguagem Simples e Direito Visual pela CGJ-MA, na comunicação interna e externa.

**ISENÇÃO DA UNIÃO QUANTO AO PAGAMENTO DE EMOLUMENTOS**  
Orientações aos delegatários do serviço extrajudicial da Justiça do Estado do Maranhão

**RECOMENDAÇÃO**  
O direito dos órgãos da União a isenção do pagamento de emolumentos, nas hipóteses previstas no Decreto-Lei 1.537/77, deve ser imediatamente assegurado.

**SAIBA MAIS**  
O STF considerou essa diretriz recepcionada pela Constituição Federal, no julgamento da ADPF nº 194, com eficácia erga omnes e efeito vinculante em relação aos órgãos da Administração Pública Federal (Lei 9.882/2000, art. 1º 53º).

**PENALIDADES**  
Esta regra de isenção tem eficácia imediata, não dependendo de regulamentação, e seu descumprimento, sujeita o infrator às penalidades legais previstas na Lei 9.076/94, conforme o art. 7º da Lei 10.109/2000.

**ASSISTA A MENSAGEM DO CORREGEDOR**  
Assista a vídeo com orientações do corregedor geral de Justiça sobre o tema, no QR code ao lado.

Figura 1- Visual Law - CGJ-MA.

Ilustração disponível em: [Portal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão \(TJMA\)](https://portal.tjma.jus.br/)

# Guia de INSTALAÇÃO DAS UNIDADES INTERLIGADAS DE REGISTRO CIVIL

## O que são as Unidades Interligadas?

Uma das principais ações para erradicar o sub-registro é a instalação da Unidade Interligada (UI) nos hospitais e maternidades, para possibilitar a emissão da certidão de nascimento antes da alta hospitalar. O serviço é gratuito e garante cidadania ao bebê de imediato.

## O que é sub-registro?

É o conjunto de nascimentos não registrados no mesmo ano ou nos três primeiros meses do ano seguinte.

## Finalidade

- Garantir, ainda na maternidade, a certidão de nascimento de todas as crianças nascidas vivas no Estado do Maranhão.
- Integra as metas da Agenda 2030 da ONU. No Estado, a ação é coordenada pela Corregedoria Geral da Justiça e executada com o apoio dos órgãos da Rede de Cooperação para Combate ao Sub-registro no Maranhão.

## Benefícios da Instalação

- A certidão de nascimento é emitida na maternidade.
- Garante imediato exercício da cidadania.
- Repasse pelo SUS de valor a mais por parto em que a criança tenha recebido o documento na maternidade.
- Inclusão da criança na Plataforma SUS, impactando o incremento de valores.
- Contribui na quantificação correta da população e impacta o FPM.
- Regularidade nas matrículas escolares, impactando o aumento do Fundeb.
- Inclusão da criança em programas de transferência de renda, impactando o fomento da economia do município.
- Parte das ações de proteção à criança que contribuem para alcance do Selo Unicef.



Aponte a câmera do seu celular para o Qr Code abaixo e saiba mais sobre a base legal e responsabilidades de cada instituição envolvida.



Figura 2 - Visual Law - CGJ-MA.

Ilustração disponível em: [Portal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão \(TJMA\)](#)